

Portaria nº 81, de 23 de novembro de 2023.

*Criar benefícios ao colaborador eleito para a CIPA*

Janaina Rezende de Azevedo Gomes Matias,  
Presidente da Fundação de Saúde e  
Assistência do Município de Caçapava -  
FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de valorizar o colaborador que participa das eleições,  
sendo eleito para fazer parte da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

Considerando que função principal da CIPA é a aplicação das ações educativas,  
favorecendo a saúde e a segurança dos colaboradores da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos colaboradores eleitos para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA duas folgas dentro do período de vigência do mandato colaborador eleito na Comissão.

Art. 2º. Determinar que a solicitação para usufruir o dia de folga, deverá ser protocolada junto à coordenação da área com 10 dias de antecedência e não poderá ser usufruída um dia antes ou após as outras folgas previstas em lei.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caçapava, 23 de novembro de 2023.

  
Janaina Rezende de Azevedo Gomes Matias  
Presidente